



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO

Uma Frontin para todos



MENSAGEM Nº 003 /2023

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei nº 003 /2023, que versa sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.627.197,99 (Dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), advindos de superávit financeiro do exercício anterior do Fundo Municipal de Assistência Social, em função da reprogramação dos saldos bancários.

Como há a disponibilidade dos recursos apontados, o presente projeto de lei continua garantindo o equilíbrio de Receitas e Despesas, ao orçamento municipal e possibilita a garantia de atendimento à municipalidade nos diversos programas das unidades aqui atendidas.
em regime de urgência urgentíssima.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação, discussão e votação por parte desta egrégia Câmara.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração

Eng. Paulo de Frontin, 09 de março de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of José Emanoel Rodrigues Artemenko]
José Emanoel R. Artemenko
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 2036 de 14/3/23
Livro nº 04 Fº 78/29
ASS. *[Handwritten signature]*